



ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A

Convocação nº 02/2026/2026 /AGEHAB

CONVOCAÇÃO Nº 02/2026
EDITAL Nº 02/2023 – AGEHAB - MSVD
PROGRAMA PRA TER ONDE MORAR - ALUGUEL SOCIAL
MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA - MSVD

A Agência Goiana de Habitação S/A – AGEHAB, torna público aos interessados a **CONVOCAÇÃO DAS CANDIDATAS APROVADAS PARA O RECEBIMENTO DO BENEFÍCIO**, conforme previsto no Edital nº 02/2023 – AGEHAB - MSVD, publicado no D.O.E. nº 24.176, do dia 06 de dezembro de 2023.

Os seguintes nomes listados em ordem alfabética, publicados no site da AGEHAB (www.agehab.go.gov.br) e abaixo relacionados, deverão preencher a declaração de aceitação do programa e anexá-la no aplicativo "Aluguel Social" ou no site aluguelsocial.agehab.go.gov.br dentro de **10 (dez) dias**.

A referida declaração está disponível no site da Agehab, na parte de Modelo de Contrato e Documentos Aluguel Social, no seguinte endereço: <https://static.agehab.go.gov.br/aluguel.social/editais/facmt/Declar%C3%A7%C3%A3o%20de%20Aceita%C3%A7%C3%A3o%20do%20Programa%20att.pdf>

Após esse período, caso a candidata não anexe a respectiva declaração no site ou aplicativo será excluída do processo seletivo.

ORD.	MUNICÍPIO	TITULAR - NOME	TITULAR CPF
1	ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS	M.B.C.B.F	xxx.056.021-xx
2	ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS	C.S.D.N	xxx.537.721-xx
3	ANÁPOLIS	M.O.D.C	xxx.494.181-xx
4	ANÁPOLIS	D.V.L	xxx.597.361-xx
5	ANÁPOLIS	A.N.E.S	xxx.212.251-xx
6	APARECIDA DE GOIÂNIA	E.R.S	xxx.915.695-xx
7	APARECIDA DE GOIÂNIA	E.C.D.D	xxx.476.391-xx
8	APARECIDA DE GOIÂNIA	H.H.D.A	xxx.941.961-xx
9	APARECIDA DE GOIÂNIA	G.C.P	xxx.902.571-xx
10	APARECIDA DE GOIÂNIA	N.V.F	xxx.566.301-xx
11	APARECIDA DE GOIÂNIA	R.M.R	xxx.930.921-xx
12	BOM JESUS DE GOIÁS	V.L.S.O	xxx.752.751-xx
13	CAMPINORTE	A.C.B.D.M	xxx.973.561-xx
14	CARMO DO RIO VERDE	C.R.H.M.G	xxx.558.079-xx
15	CASTELÂNDIA	T.R.D.A	xxx.687.021-xx
16	CATALÃO	M.E.G	xxx.763.061-xx
17	CIDADE OCIDENTAL	G.C.T.G	xxx.427.121-xx
18	CIDADE OCIDENTAL	D.R.D.O	xxx.502.181-xx
19	CRISTALINA	N.N.D.S	xxx.329.135-xx
20	CRIXÁS	M.R.A.M	xxx.906.691-xx
21	FAINA	D.C.P.D.G	xxx.984.741-xx

22	FIRMINÓPOLIS	L.D.B	xxx.098.101-xx
23	FORMOSA	E.A.M	xxx.342.511-xx
24	FORMOSA	G.A.C	xxx.424.911-xx
25	GOIANÉSIA	D.M.C	xxx.392.511-xx
26	GOIANÉSIA	A.R.C.N	xxx.896.531-xx
27	GOIANÉSIA	T.V.C.L	xxx.922.361-xx
28	GOIÂNIA	M.L.D.S	xxx.119.303-xx
29	GOIÂNIA	J.M	xxx.574.541-xx
30	GOIÂNIA	J.F.D.S	xxx.360.381-xx
31	GOIÂNIA	R.R.S	xxx.938.431-xx
32	GOIÂNIA	G.B.F	xxx.611.944-xx
33	GOIÂNIA	R.T.Q.D.S	xxx.546.401-xx
34	GOIÂNIA	R.F.D.S	xxx.647.645-xx
35	GOIÂNIA	B.D.P.D.A	xxx.570.261-xx
36	GOIÂNIA	K.P.D.S	xxx.799.101-xx
37	GOIANIRA	T.G.S.S	xxx.916.931-xx
38	GOIANIRA	L.K.P.S	xxx.476.311-xx
39	GOIÁS	R.C.D.S	xxx.020.491-xx
40	GOIÁS	S.D.S.N	xxx.079.741-xx
41	GOIÁS	E.C.G.F	xxx.996.861-xx
42	GOIATUBA	L.M.S.D	xxx.189.481-xx
43	HIDROLÂNDIA	N.M.D.S	xxx.487.001-xx
44	INHUMAS	V.T.C	xxx.440.791-xx
45	IPAMERI	S.A.D.C	xxx.747.751-xx
46	IPORÁ	C.L.D.A	xxx.097.731-xx
47	IPORÁ	N.P.D.S	xxx.308.151-xx
48	IPORÁ	V.P.D.S.A	xxx.234.351-xx
49	ITABERAÍ	G.D.C.L	xxx.394.481-xx
50	ITAPACI	I.P.D.S	xxx.540.561-xx
51	ITAPURANGA	T.R.C	xxx.904.791-xx
52	JARAGUÁ	I.G.A	xxx.161.361-xx
53	JARAGUÁ	H.M.D.S	xxx.840.311-xx
54	JARAGUÁ	N.V.S	xxx.014.461-xx
55	JARAGUÁ	E.F.D.C.M	xxx.716.632-xx
56	JARAGUÁ	R.T.X	xxx.385.781-xx
57	LUZIÂNIA	L.S.D.S	xxx.950.311-xx
58	LUZIÂNIA	J.C.D.O	xxx.528.871-xx
59	LUZIÂNIA	A.A.D.C	xxx.082.033-xx
60	MAMBAÍ	E.B.D.A	xxx.417.151-xx

61	PLANALTINA	M.R.F	xxx.548.405-xx
62	PLANALTINA	B.R.S.T.D.S	xxx.958.591-xx
63	RIALMA	A.P.D.S.P	xxx.734.531-xx
64	RIO VERDE	S.S.S.L	xxx.214.831-xx
65	SANTA HELENA DE GOIÁS	W.C.D.S.R	xxx.306.951-xx
66	SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO	E.D.P.R	xxx.624.756-xx
67	SENADOR CANEDO	B.L.S.L	xxx.091.881-xx
68	SENADOR CANEDO	K.A.D.S.B.F	xxx.769.881-xx
69	TRINDADE	L.S.F	xxx.188.111-xx
70	TRINDADE	K.F.A.S	xxx.676.481-xx
71	URUAÇU	J.M.R	xxx.548.551-xx
72	URUANA	A.V.D.C.S	xxx.525.651-xx
73	URUANA	C.V.N.D.S	xxx.905.751-xx
74	VALPARAÍSO DE GOIÁS	S.S.D.M	xxx.184.211-xx
75	VALPARAÍSO DE GOIÁS	L.D.B.M	xxx.400.631-xx

*A Aplicação da técnica de ocultação de identidade tem a finalidade de salvaguardar a segurança e garantir oportunidades e condições para viver livre de violência.

ALEXANDRE BALDY DE SANT'ANNA BRAGA
Presidente

GOIANIA, 04 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE BALDY DE SANT ANNA BRAGA, Presidente**, em 06/02/2026, às 09:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **85922758** e o código CRC **6AF36392**.

GERÊNCIA DO PROGRAMA DO ALUGUEL SOCIAL
RUA 18-A 541, S/C - Bairro SETOR AEROPORTO - GOIANIA - GO - CEP 74070-060 - (62)3096-5000.



Referência: Processo nº 202300031000926



SEI 85922758